



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 224

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1473 de 19 de março de 1991.

DECRETA:

Art. 10. Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0302 - <u>ASSESSORIA DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL</u>	
0302.03070202.013 - Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
075/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	5.500.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08482472.058 - Manutenção das Atividades Culturais e Musicais	
411/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...	4.000.000,00
1100 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1101 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.03070212.072 - Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
512/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

1400 - <u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	0224
1402 - <u>Divisão de Indústria e Comércio</u>	
1402.11623461.048 - Aquisição de Imóveis	
675/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....	9.000.000,00
TOTAL.....	19.500.000,00

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0304 - <u>Oficial de Gabinete</u>	
0304.03070202.018 - Coordenação Superior	
097/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.500.000,00


0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08482472.058 - Manutenção das Atividades Cul turais e Musicais	
413/3.2.1.1.00 - Transferências Operacionais.....	4.000.000,00

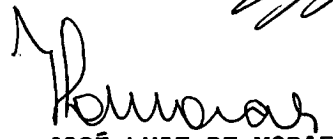
1100 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1101 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1101.03070212.072 - Administração da Secretaria de Ser viços Rodoviários	
514/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Perma nente.....	1.000.000,00

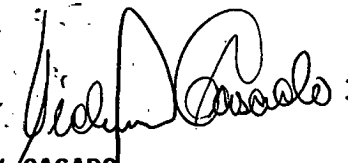
1400 - <u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1402 - <u>Divisão de Indústria e Comércio</u>	
1402.11623461.047 - Infra-Estrutura do Parque Indus trial	
674/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	9.000.000,00
TOTAL	19.500.000,00

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

como

X. ...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ...
 ...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ...
 ...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ...
 ...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ...
 ...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ...
 ...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 ...
 ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 19 / 09 / 1991
 DE N.º 5030
 UMUARAMA 20 / 09 / 1991
 DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]